

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1292 de 02/10/1998

L E I Nº 5272/98
de 25 de setembro de 1998

Declara de Utilidade Pública o Centro Avançado de Cirurgia de Catarata.

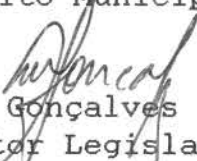
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

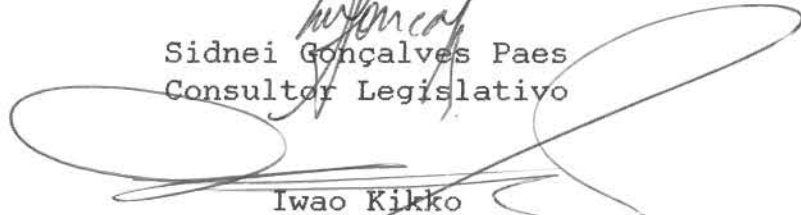
Art. 1º. É declarado de Utilidade Pública o Centro Avançado de Cirurgia de Catarata.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

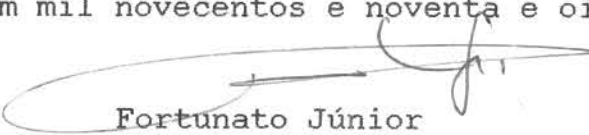
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 25 de setembro de 1998.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de hum mil novecentos e noventa e oito.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Jorley Amaral)